

DECRETO N.º 3.803/2026

DE 31 DE MARÇO DE 2026

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$355.011,88(TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.784 de 14 de abril de 2026,

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$355.011,88 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Onze Reais e Oitenta e Oito Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0010.0451.0067 1334 - Construção, Ampliação e Manutenção da UBS

44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$139.198,29

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO

08.002.0010.0301.0067 1362 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - PORTARIA SES Nº 363/2024

44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente.....R\$48.518,41

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO

08.002.0068.0010.0301 1.403 - PROGRAMA ACOMPANHA RAPS - PORTARIA SES 504/2025

31.90.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinado.....96.870,97

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO



**08.002.1003.0010.0301 1.401 - COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE
SANITÁRIO ELETIVO INTERMUNICIPAL**

33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$52.199,13

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO

**08.002.0071.0010.0301 1.384 - CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - PORTARIA SES Nº
200/2025 - TRANSF. ESTADO**

33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$18.225,08

TOTALR\$355.011,88

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT FINANCEIRO (26311507).....R\$139.198,29

SUPERAVIT FINANCEIRO (26210002).....R\$48.518,41

SUPERAVIT FINANCEIRO (26210006).....R\$55.828,36

EXCESSO DE ARRECAÇÃO (16210006)R\$41.042,61

SUPERAVIT FINANCEIRO (26210005)R\$31.134,50

EXCESSO DE ARRECAÇÃO(16210005)R\$21.064,63

SUPERAVIT FINANCEIRO (26210003)R\$18.225,08

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$355.011,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de abril de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 14.04.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Comércio.*